



Comissão de Assuntos Europeus

Plano de Atividades

XIII Legislatura
4.^a Sessão Legislativa

Este Plano de Atividades foi aprovado na reunião da Comissão de 11 setembro de 2018.

Índice

1. Introdução.....	3
2. Audições.....	4
2.1. Audições regimentais com Membros do Governo.....	4
2.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006 de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio.....	4
2.2.1 Audições de Membro do Governo na Comissão de Assuntos Europeus – Secretária de Estado dos Assuntos Europeus.....	4
2.2.2 Audições de Membros do Governo.....	5
2.2.3 Audições de Deputados portugueses ao Parlamento Europeu.....	5
2.2.4 Audições no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias.....	6
2.2.5 Audição no âmbito da nomeação ou designação de personalidades para cargos da União Europeia.....	6
2.3 Audições no âmbito das Presidências do Conselho da União Europeia.....	6
2.4. Outras audições.....	7
3. Debates em sessão plenária.....	9
4. Reunião sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2019.....	10
5. Audiências.....	10
6. Eventos.....	10
7. Deslocações e representações.....	11
7.1 Participação na COSAC.....	11
7.2 Participação em Reuniões Interparlamentares.....	11
7.3. Deslocações e representações nacionais.....	12
7.4. Deslocações e reuniões no país.....	12

PLANO DE ATIVIDADES

XIII LEGISLATURA

4.ª Sessão Legislativa

1. Introdução

A Comissão de Assuntos Europeus apresenta, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 108.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), o seu Plano de Atividades.

Com o presente documento, a Comissão apresenta as diversas atividades propostas para a 4.ª Sessão Legislativa da XIII Legislatura, com o objetivo de dar cumprimento às suas competências.

A Comissão confere particular relevância à continuação da promoção de uma participação aprofundada da Assembleia da República no processo de construção da União Europeia e do maior intercâmbio com as instituições europeias, nomeadamente, no que se refere ao acompanhamento e monitorização dos dossiês relativos à:

- (i) Política Externa e de Segurança Comum e Política Comum de Segurança e Defesa (PESC-PCSD);
- (ii) Refugiados, política de asilo, migrações, fronteiras externas, Schengen;
- (iii) Semestre Europeu (Reformas estruturais, centradas na promoção do crescimento e do emprego de acordo com a Estratégia Europa 2020; Políticas orçamentais, para garantir a sustentabilidade das finanças públicas, de acordo com o Pacto de Estabilidade e Crescimento; e Prevenção de desequilíbrios macroeconómicos excessivos; + *pilar social*);
- (iv) Comércio internacional e acordos comerciais;
- (v) Acompanhamento da Estratégia Portugal 2030 (análise da implementação do Portugal 2020), bem como do Plano Juncker e de outros Fundos Comunitários não afetos por Estado-Membro;
- (vi) Novo Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027;
- (vii) Reformas institucionais e agendas das instituições europeias;
- (viii) Mercado interno, nomeadamente, nos domínios dos serviços, da energia e do digital;

- (ix) Processo de saída do Reino Unido da União Europeia (BREXIT) e situação pós-Brexit.
- (x) Eleições Europeias 2019

2. Audições

2.1. Audições regimentais com Membros do Governo

De acordo com as disposições regimentais, a Comissão ouvirá em audição, em conjunto com a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, no âmbito da apreciação, na especialidade, da Proposta de Lei referente ao Orçamento do Estado para 2019.

A Comissão ouvirá, igualmente, em audição o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, pelo menos, mais uma vez na 4.^a Sessão Legislativa.

A Comissão poderá, ainda, deliberar a realização de outras audições, nos termos regimentalmente previstos para o efeito.

2.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006 de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio

2.2.1 Audições de Membro do Governo na Comissão de Assuntos Europeus – Secretária de Estado dos Assuntos Europeus

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 4.º a Comissão de Assuntos Europeus promoverá reuniões nas semanas anterior e posterior à data da realização do Conselho Europeu, com Membro do Governo, exceto quando, nos termos da alínea a) do mesmo artigo, o debate se encontre agendado para sessão plenária.

A Comissão poderá ainda, nos termos da referida Lei, reunir com Membro do Governo, sempre que existam processos negociais em curso que o justifiquem.

2.2.2 Audições de Membros do Governo

A Comissão, em conjunto com as comissões parlamentares competentes em razão da matéria, realizará audições conjuntas do Membro do Governo competente, na semana anterior ou posterior à data de realização do Conselho, nas suas diferentes configurações, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 4.º;

A Comissão realizará audições conjuntas de Membro do Governo, para efeito de acompanhamento dos seguintes temas:

- Acordos Comerciais e Comércio Internacional, nomeadamente o TTIP e o CETA, entre outros;
- Negociações para a saída do Reino Unido da União Europeia (*Brexit*);
- Acordo UE-Turquia;
- Relações UE-Rússia e processo de paz com a Ucrânia.
- Implementação do programa Portugal 2020, para aferir o seu grau de execução e as expectativas para o futuro;
- Novo Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 e Estratégia Portugal 2030
- Aprofundamento da UEM/Governança Económica da UE;
- Cooperação Estruturada Permanente

A Comissão realizará também audições com peritos sobre o mecanismo de estabilização financeira, incluindo o Membro do Governo que pertencer à Administração do Mecanismo Europeu de Estabilidade.

2.2.3 Audições de Deputados portugueses ao Parlamento Europeu

A Comissão continuará a promover encontros regulares com Deputados portugueses ao Parlamento Europeu, com o objetivo de permitir o intercâmbio com os Deputados nacionais e o conhecimento do trabalho realizado no Parlamento Europeu.

Em particular, a Comissão poderá promover uma audição, em colaboração com a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, de Membros da Comissão TAXE II do Parlamento Europeu, sobre práticas fiscais agressivas.

2.2.4 Audições no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias

A Comissão poderá promover a realização de audições com diversas entidades, eventualmente em conjunto com as comissões competentes em razão da matéria, no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias, nomeadamente:

- Com Membros do Governo competentes, nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 4.º;
- Com Deputados portugueses ao Parlamento Europeu e Deputados ao Parlamento Europeu relatores de iniciativas europeias, designadamente, através de videoconferência, nos termos da alínea i) do n.º 2 do art.º 6.º;
- Com representantes das instituições, órgãos e agências da União Europeia, nos termos da alínea j) do n.º 2 do art.º 6.º;
- Com outras entidades a definir oportunamente, nos termos da alínea o) do n.º 2 do art.º 6.º.

2.2.5 Audição no âmbito da nomeação ou designação de personalidades para cargos da União Europeia

A Comissão ouvirá em audição as personalidades indicadas pelo Governo para nomeação para cargos na União Europeia, nos termos do artigo 7.º-A.

2.3 Audições no âmbito das Presidências do Conselho da União Europeia

A Comissão promoverá as audições:

- Da Embaixadora da Roménia, para debate das prioridades da Presidência romena do Conselho da União Europeia, no 1.º semestre de 2019 – em janeiro;

- Do Embaixador da Finlândia para debate das prioridades da Presidência da finlandesa do Conselho da União Europeia no 2.º semestre de 2019 - em junho.

2.4. Outras audições

A Comissão convidará a Comissão Europeia e delegações de Paramentos nacionais de Estados-Membros ou de países candidatos a reunir em Portugal, nomeadamente de membros das comissões homólogas, dando pleno seguimento a iniciativas já desencadeadas.

A Comissão dirigirá convite ao Comissário Europeu para a Ajuda Humanitária e Gestão da Crise, Christos Stylianides, bem como a outros Comissários que considere importante ouvir no âmbito do acompanhamento assuntos europeus.

A Comissão realizará a audição com o Membro português do Tribunal de Contas Europeu, nomeadamente para apresentação do respetivo Relatório Anual relativo ao Exercício de 2018.

A Comissão realizará audições com representantes do Gabinete da Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, Federica Mogherini, no sentido do acompanhamento da Política Europeia de Vizinhança, nomeadamente no que diz respeito à Parceria Oriental e à União para o Mediterrâneo.

A Comissão promoverá também a realização de uma audição com o Secretário-Geral da ONU, António Guterres.

A Comissão promoverá ainda, no quadro das audições:

- Um laboratório de ideias para recolha de contributos para o futuro Cartão Verde dos Paramentos Nacionais;
- Sobre a aplicação do programa Garantia Jovem em Portugal e na Europa;
- Com o Embaixador português na OCDE sobre as relações PT-OCDE, em articulação com a Comissão competente;

- Ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e ao Conselho Português dos Refugiados, após a realização das respetivas visitas, em articulação com a Comissão competente.
- Sobre o Quadro Financeiro Plurianual e a Estratégia Portugal 2030, em colaboração com a Comissão Eventual de Acompanhamento do Processo de Definição da "Estratégia Portugal 2030"

No âmbito do aprofundamento da UEM/Governança Económica da UE:

- Deputados ao Parlamento Europeu, Instituições europeias e agentes envolvidos sobre a evolução do aprofundamento da União Bancária;
- Conferência/debate sobre o Relatório dos Cinco Presidentes da UE relativo ao aperfeiçoamento da UEM
- Professor Doutor Durão Barroso – Ex-Presidente da Comissão Europeia.
- Presidente do Eurogrupo

No quadro da crise dos Refugiados (em conjunto e em articulação com as Comissões competentes):

- Frans Timmermans, Primeiro Vice-Presidente da Comissão Europeia e Comissário Europeu com a tutela das pastas "Melhor Regulação, Relações Interinstitucionais, Lei e Direitos";
- Embaixador da UE junto da ONU;
- Representante Permanente de Portugal junto da UE (REPER);
- Presidente do Conselho Português para os Refugiados;
- Representante da Plataforma de Apoio aos Refugiados.

No âmbito das relações transatlânticas e do comércio internacional (em conjunto e articulação com a CNECP e a CEIOP):

- Embaixador dos Estados Unidos da América em Portugal;
- Embaixador de Portugal nos Estados Unidos da América;

- Secretária de Estado dos Assuntos Europeus;
- Representante Permanente de Portugal junto da UE (REPER);
- Professor Doutor Miguel Monjardino, Professor da Universidade Católica de Lisboa.

No quadro da saída do Reino Unido da União Europeia (*Brexit*), a Comissão promoverá, sempre que se justificar, as seguintes audições:

- Michel Barnier, Negociador Chefe da Comissão Europeia;
- Embaixador de Portugal no Reino Unido;
- Embaixador do Reino Unido em Portugal;
- Embaixador João de Valleria, enquanto responsável pela *task force* de acompanhamento do *Brexit*;
- Bernardo Trindade, Presidente da Comissão Executiva da Estrutura de Missão "Portugal In";
- Académicos e outras personalidades relevantes neste âmbito.

A Comissão promoverá, ainda, audições no âmbito do acompanhamento do Processo de Adesão ao Tribunal Unificado de Patentes e o impacto em Portugal.

3. Debates em sessão plenária

Em sede de acompanhamento e apreciação da participação portuguesa no processo de construção da União Europeia, a Comissão promoverá as diligências necessárias para a realização dos debates em sessão plenária previstos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio.

4. Reunião sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2019

A Comissão realizará uma reunião alargada sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2019, com a participação de Deputados à Assembleia da República, da Senhora Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, de Deputados das Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, de Deputados portugueses ao Parlamento Europeu e de representantes da Comissão Europeia.

5. Audiências

A Comissão concederá audiências às entidades, nacionais ou estrangeiras, que o solicitem, sempre que se revelem oportunas.

6. Eventos

A Comissão prevê a realização de audições públicas, em conjunto e articulação com as Comissões competentes, para acompanhamento de iniciativas selecionadas pela Assembleia da República relativas ao Programa de Trabalho da Comissão Europeia (PTCE) para 2019. A Comissão promoverá ainda audições para acompanhamento das iniciativas do PTCE para 2019 sinalizadas pela CAE após as audições públicas referidas e consulta às Comissões competentes.

A Comissão promoverá também conferências, para efeito de debate, sobre os seguintes temas:

- A saída do Reino Unido da União Europeia (*Brexit*);
- Política de Segurança e Defesa na União Europeia;
- Eleições europeias e a cidadania europeia.

7. Deslocações e representações

Para além das deslocações programadas, poderão ainda realizar-se outras, da Comissão ou de alguns dos seus Membros, em sua representação, nomeadamente na sequência de convites que lhe venham a ser dirigidos.

Prevê-se a possibilidade de promover uma deslocação, de acordo com a disponibilidade orçamental, a um dos Estados-Membros da União Europeia, Estado da Política Europeia de Vizinhança ou Estado com Acordo de Parceria com a União Europeia.

7.1 Participação na COSAC

A Comissão de Assuntos Europeus assegurará a participação da Assembleia da República nas seguintes reuniões:

- Plenário da LXCOSAC (18 a 20 de novembro de 2018, Viena);
- Reunião de Presidentes da COSAC (janeiro 2019, Bucareste);
- Plenário da LXI COSAC (junho de 2019, Bucareste);
- Reunião de Presidentes da COSAC (julho de 2019, Helsínquia).

7.2 Participação em Reuniões Interparlamentares

A Comissão promoverá, ainda, a participação nas reuniões interparlamentares abaixo elencadas e para as quais seja nomeado um ou mais Membros da CAE para a delegação da Assembleia da República:

- Organizadas pelos Parlamentos, na Áustria e na Roménia;
- Organizadas pelo Parlamento Europeu.

Em particular, a Comissão assegurará, em articulação com as Comissões competentes em razão da matéria, a participação nas seguintes reuniões:

- Conferência Interparlamentar sobre Estabilidade, Coordenação Económica e Governação;

- Reunião do Grupo de Controlo Parlamentar Conjunto da Europa;
- Conferência Interparlamentar sobre a Política Externa e de Segurança Comum e Política Comum de Segurança e Defesa da União Europeia (PESC-PCSD).

7.3. Deslocações e representações nacionais

A Comissão pretende:

- Designar uma Delegação para efeito de realização de uma visita às instituições europeias da EU.

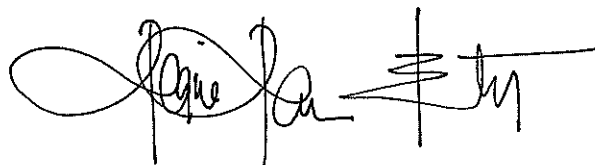
7.4. Deslocações e reuniões no país

A Comissão promoverá deslocações de delegações às Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, com vista à divulgação da metodologia de escrutínio das iniciativas europeias em utilização na Assembleia da República e a uma maior e melhor articulação no âmbito deste processo.

Poderá promover, ainda, iniciativas da Comissão de Assuntos Europeus nalgumas capitais de distrito de forma a descentralizar o debate e promover a proximidade com os cidadãos, em parceria com instituições universitárias.

Palácio de S. Bento, 11 de setembro de 2018

A PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Regina Bastos)